NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico as empresas **ADELSON CICERO DA SILVA FUNERÁRIA ME, CNPJ nº 24.249.169/0001-48; BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE, CNPJ nº 41.597.542/0001-70 RAMEON DE MELO ME, CNPJ nº 05.208.050/0001-82,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 04/2023 – CAAP, tendo em vista descumprimentos de requisitos do edital do processo licitatório.

Informamos que, nos termos do inciso II, do art. 24 do Decreto Municipal nº 067/2021, o prazo para apresentação da defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e que a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Prefeitura Municipal de Cupira a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 06 de dezembro de 2023.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAAP
Portaria GP nº 640/2023, de 17/08/2023

Scanned with CamScanner